

DECRETO MUNICIPAL Nº 113/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA COMPOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o **Cargo de Assessor Técnico**, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Carmolândia/TO, o Sr. **LEANDRO CARNEIRO RIOS**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 6911620 PC/PA, e inscrito no CPF nº 007.890.505-28, Residente e Domiciliado na Rua José Pedro De Oliveira, s/nº, centro, Carmolândia-TO.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/03/2025, podendo ter seus termos alterados e revogados, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante a edição do respectivo instrumento normativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	25 / 03 / 2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Rozeli
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	25 / 03 / 2025